



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTRARIA Nº 3328, DE 02 DE JULHO DE 2014.

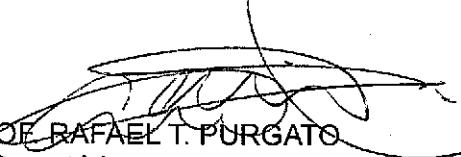
Designa o funcionário Sr. FÁBIO NADAL PEDRO, Consultor Jurídico da Presidência, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Administrativo, durante o impedimento do titular.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o funcionário Sr. FÁBIO NADAL PEDRO, Consultor Jurídico da Presidência, grupo IX, nível II, grau B, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Administrativo, de provimento em comissão, durante o impedimento do titular Sr. JORGE NASSIF HADDAD, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 a 12 de julho de 2014, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de julho de dois mil e quatorze (02/07/2014).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa